

CERTIDÃO N.º 048/2024

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2023 até 31.12.2023, foram efetuados a favor da Entidade **ESCOLA BASICA INTEGRADA DO TOPO**, com o NIPC: **672 002 302**, os pagamentos a seguir discriminados:

Unidade: Euros

Descrição	Valor
Regime de distribuição nas escolas - FEAGA	634,38
Total	<u>634,38</u>

Lisboa, 04 de Março de 2024

O Diretor do Departamento Financeiro

(Os elementos ora transmitidos contêm dados pessoais de beneficiário do IFAP (Nome, NIFAP, NIF e Valores) e são prestados nos termos do estipulado na lei e ao abrigo, nomeadamente, da alínea c) do nº 1 do art.º 6 do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, relativos à proteção, transmissão e tratamento de dados pessoais. Tais dados devem ser usados/tratados por essa entidade, apenas para os exatos fins a que se destinam. É de inteira responsabilidade dessa entidade o posterior tratamento que efetuar, na forma e pelos meios de tratamento que escolher, relativamente aos dados pessoais em questão).